

TC 010.316/2010-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Responsável: Carlos Pessoa Neto (185.891.034-04)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS - Funasa e Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Interessado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 002.363/2014-3 e TC 002.364/2014-0), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais.
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peças 29 e 30 do TC 002.364/2014-0.
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão do responsável no CADIN, referente ao TC 002.363/2014-3.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/2/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB/SA, em 10 de outubro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração